



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 062, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 77.442,80**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 77.442,80 (Setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade orçamentária: 05.01 Administração

335041- Contribuições R\$ 33.750,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde- Rec.ASPS

449051- Obras e instalações R\$ 34.500,00

Unidade orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde- Rec. Vinculado

339030- Material de consumo R\$ 3.510,00

339039- Outros serviços de terceiros P.J R\$ 700,00

449051- Obras e instalações R\$ 1.900,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade orçamentária: 07.01 MDE

339030- Material de consumo R\$ 1.275,00

339036- Outros serviços de terceiros P.F R\$ 180,00

339039- Outros serviços de terceiros P.J R\$ 375,00

Órgão: 08 Sec. de Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. E Lazer

335041- Contribuições R\$ 252,80

339039- Outros serviços de terceiros P.J R\$ 1.000,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade orçamentária: 05.01 Administração

335041- Contribuições R\$ 13.750,00

339030- Material de consumo R\$ 10.000,00

339039- Outros serviços de terceiros P. J R\$ 10.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde- Rec.ASPS	
339039- Outros serviços de terceiros P.J	R\$ 34.500,00
Unidade orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde- Rec. Vinculado	
449052- Equipamentos e material permanente	R\$ 4.900,00
449051- Obras e instalações	R\$ 1.210,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade orçamentária: 07.01 MDE	
319004- Contratação por tempo determinado	R\$ 500,00
339014- Diárias civil	R\$ 125,00
339030- Material de consumo	R\$ 455,00
339039- Outros serviços de terceiros P.J	R\$ 750,00

Órgão: 08 Sec. de Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. E Lazer	
335041- Contribuições	R\$ 1.000,00
339039- Outros serviços de terceiros P.J	R\$ 252,80

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 18 de Março de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal